



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021, DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA AC ELETRO – SOLUÇÕES ELETRICAS**

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. ADALBERTO JOÃO BASTIAN**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 074/2021, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 121/2020**, vinculada ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2020, PROCESSO nº 1050/2020, no Sistema de Registro de Preços**, homologado em 21 de outubro de 2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 074/2021, datado de 15 de janeiro de 2021, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESTORNO**

Conforme solicitação do Setor de Compras – Secretaria Municipal da Administração, Memorando 9.678/2021, de 28 de dezembro de 2021, realiza-se o estorno do presente contrato, em virtude de arredondamento nos valores faturados, parceladamente.

O presente termo de apostilamento importa o valor de **R\$ 1.165,13 (Mil reais, cento e sessenta e cinco reais e treze centavos)**, que deverá ser estornado das seguintes dotações orçamentárias:

**07.02 2.027 – Manutenção da Educação Infantil**

3.3.90.40.99.00.00 – Outros Serviços de T.I.C – 3975

**Recurso:** 20 – MDE

Valor anual: R\$547,65

**07.02 – 2.022 – Manutenção do Ensino Fundamental**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.40.99.00.00 – Outros Serviços de T.I.C – 3649

**Recurso:** 20 – MDE

Valor anual: R\$617,48

As demais cláusulas e condições do contrato, permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 30 de dezembro de 2021.

**ADALBERTO JOÃO BASTIAN**  
Prefeito Municipal em exercício

**DANIEL ZORZI**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 60.518